

09 de dezembro de 2016

117/2016-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: **Política de Tarifação para Formadores de Mercado de Ações – Prorrogação.**

A BM&FBOVESPA informa que prorrogará, até **31/12/2017**, a vigência da Política de Tarifação para Formadores de Mercado de Ações, estabelecida por meio do Ofício Circular 061/2015-DP, de 30/06/2015.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria Internacional e de Desenvolvimento de Mercados e Clientes, pelo telefone (11) 2565-7600, bem como pelo site da BM&FBOVESPA, www.bmfbovespa.com.br, via Canais de Atendimento.

Atenciosamente,

Edemir Pinto
Diretor Presidente

José Ribeiro de Andrade
Diretor Executivo de Produtos e Clientes